



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CONTRATO Nº 135/2018, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E A  
EMPRESA P. VIANA - COMÉRCIO,  
NA FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para a “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA*” que entre si firmam de um lado, **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. 11.462.638/0001-60, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº. 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Pá, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Carla Sanocelia Cardoso Barros**, portador do CPF nº 387.840.762-91, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, **P. VIANA - COMÉRCIO**, CNPJ Nº. **07.029.113/0001-69**, com sede na Travessa Tenente Fernandes, nº. 29, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada neste ato pelo Sr. Paulo Viana, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 000474127 SSP/RO e CPF nº. 468.815.572-72, residente e domiciliado à Travessa Tenente Fernandes, nº. 29, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/Pá, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de JACAREACANGA*”.

**1.1.** Os produtos deverão:

- a) Encontrar-se dentro do prazo de validade para consumo em no mínimo 06 (seis) meses, exceto para aqueles que são de consumo imediato (perecíveis);
- b) Possuir rotulagem, inclusive nutricional, em conformidade com a legislação em vigor.
- c) Possuir qualidade físico-química e sanitária.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 26/03/2018.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

**3.1.1.** A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias corridos contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.

**3.2.** No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

**3.3.** O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1.** A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

<b>Projeto Atividade : 2041 – Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH'S)</b>					
<b>Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo</b>					
<b>Fonte de Recurso : 013600</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
3	Adoçante líquido de aspartame embalagem de 100 ml	UND	3	R\$ 4,23	R\$ 12,69
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	7	R\$ 2,97	R\$ 20,79
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	8	R\$ 3,94	R\$ 31,52
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	14	R\$ 3,73	R\$ 52,22
28	Charque pct de 500 g	PCT	3	R\$ 12,73	R\$ 38,19
30	Colorau pct 100 g	PCT	14	R\$ 0,95	R\$ 13,30
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	3	R\$ 2,38	R\$ 7,14
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	3	R\$ 5,95	R\$ 17,85
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	3	R\$ 19,50	R\$ 58,50
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	11	R\$ 5,99	R\$ 65,89
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
64	Margarina potes 250g	UND	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
80	Sal iodado refinado	KG	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	35	R\$ 0,95	R\$ 33,25
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	2	R\$ 2,95	R\$ 5,90
90	Abacaxi In natura	KG	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
96	Batata doce in natura	KG	2	R\$ 5,45	R\$ 10,90



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	5	R\$	4,20	R\$	21,00
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	3	R\$	2,90	R\$	8,70
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	2	R\$	17,85	R\$	35,70
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	2	R\$	12,48	R\$	24,96
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	3	R\$	17,80	R\$	53,40
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	4	R\$	1,30	R\$	5,20
125	Milho Verde in natura	UND	2	R\$	1,50	R\$	3,00
134	Pepino in natura	KG	3	R\$	5,60	R\$	16,80
145	Repolho in natura	KG	3	R\$	5,25	R\$	15,75
146	Salsicha bovina congelada	KG	3	R\$	9,60	R\$	28,80
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>753,70</b>

**Projeto Atividade : 2041 – Manutenção do serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH'S)**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 014600**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Adoçante líquido de aspartame embalagem de 100 ml	UND	7	R\$ 4,23	R\$ 29,61
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	14	R\$ 2,97	R\$ 41,58
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	3	R\$ 8,85	R\$ 26,55
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	8	R\$ 3,94	R\$ 31,52
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	28	R\$ 3,73	R\$ 104,44
28	Charque pct de 500 g	PCT	4	R\$ 12,73	R\$ 50,92
30	Colorau pct 100 g	PCT	21	R\$ 0,95	R\$ 19,95
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	1	R\$ 4,75	R\$ 4,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	3	R\$ 2,38	R\$ 7,14
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	3	R\$ 5,95	R\$ 17,85
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	3	R\$ 19,50	R\$ 58,50
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	14	R\$ 5,99	R\$ 83,86
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
64	Margarina potes 250g	UND	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
66	Aveia em flocos embalagem em lata de 450 g	UND	70	R\$ 10,45	R\$ 731,50
80	Sal iodado refinado	KG	4	R\$ 1,45	R\$ 5,80
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	4	R\$ 2,95	R\$ 11,80
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	4	R\$ 2,95	R\$ 11,80
90	Abacaxi In natura	KG	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

96	Batata doce in natura	KG	175	R\$	5,45	R\$	953,75	
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	311	R\$	4,20	R\$	1.306,20	
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	70	R\$	2,90	R\$	203,00	
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	654	R\$	17,85	R\$	11.673,90	
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	680	R\$	12,48	R\$	8.486,40	
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	1400	R\$	17,80	R\$	24.920,00	
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	4	R\$	1,30	R\$	5,20	
125	Milho Verde in natura	UND	4	R\$	1,50	R\$	6,00	
134	Pepino in natura	KG	4	R\$	5,60	R\$	22,40	
145	Repolho in natura	KG	3	R\$	5,25	R\$	15,75	
146	Salsicha bovina congelada	KG	7	R\$	9,60	R\$	67,20	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>49.131,62</b>

**Projeto Atividade : 2044- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 –Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 012100**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	420	R\$ 2,97	R\$ 1.247,40
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	21	R\$ 8,85	R\$ 185,85
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	70	R\$ 3,94	R\$ 275,80
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	42	R\$ 3,73	R\$ 156,66
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutriotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
26	Cereal de farinha de milho sabor (milho) adicionado 9 vitaminas, nutriotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
28	Charque pct de 500 g	PCT	21	R\$ 12,73	R\$ 267,33
30	Colorau pct 100 g	PCT	21	R\$ 0,95	R\$ 19,95
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	21	R\$ 5,50	R\$ 115,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	24	R\$ 4,75	R\$ 114,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	84	R\$ 2,38	R\$ 199,92
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	56	R\$ 5,95	R\$ 333,20
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	84	R\$ 19,50	R\$ 1.638,00
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	32	R\$ 5,99	R\$ 191,68
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
64	Margarina potes 250g	UND	16	R\$ 2,25	R\$ 36,00
80	Sal iodado refinado	KG	8	R\$ 1,45	R\$ 11,60



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	126	R\$	0,95	R\$	119,70	
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	8	R\$	2,95	R\$	23,60	
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	16	R\$	2,95	R\$	47,20	
90	Abacaxi In natura	KG	10	R\$	6,00	R\$	60,00	
91	Abobora regional "in natura"	KG	3	R\$	4,50	R\$	13,50	
96	Batata doce in natura	KG	14	R\$	5,45	R\$	76,30	
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	32	R\$	4,20	R\$	134,40	
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	8	R\$	2,90	R\$	23,20	
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	8	R\$	17,85	R\$	142,80	
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	16	R\$	12,48	R\$	199,68	
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	16	R\$	17,80	R\$	284,80	
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	8	R\$	1,30	R\$	10,40	
125	Milho Verde in natura	UND	8	R\$	1,50	R\$	12,00	
134	Pepino in natura	KG	3	R\$	5,60	R\$	16,80	
145	Repolho in natura	KG	11	R\$	5,25	R\$	57,75	
146	Salsicha bovina congelada	KG	16	R\$	9,60	R\$	153,60	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>7.022,12</b>

**Projeto Atividade : 2045 – Manutenção do Programa Vigilância sanitária Epidemiológica**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 012900**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	315	R\$ 2,97	R\$ 935,55
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	14	R\$ 8,85	R\$ 123,90
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	21	R\$ 3,94	R\$ 82,74
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	42	R\$ 3,73	R\$ 156,66
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
26	Cereal de farinha de milho sabor (milho) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
28	Charque pct de 500 g	PCT	21	R\$ 12,73	R\$ 267,33
30	Colorau pct 100 g	PCT	21	R\$ 0,95	R\$ 19,95
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	21	R\$ 5,50	R\$ 115,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	2	R\$ 4,75	R\$ 9,50
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	14	R\$ 2,38	R\$ 33,32
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	25	R\$ 5,95	R\$ 148,75



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	10	R\$	19,50	R\$	195,00	
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	25	R\$	5,99	R\$	149,75	
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$	113,50	R\$	113,50	
64	Margarina potes 250g	UND	10	R\$	2,25	R\$	22,50	
80	Sal iodado refinado	KG	10	R\$	1,45	R\$	14,50	
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	210	R\$	0,95	R\$	199,50	
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	8	R\$	2,95	R\$	23,60	
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	10	R\$	2,95	R\$	29,50	
90	Abacaxi In natura	KG	16	R\$	6,00	R\$	96,00	
91	Abobora regional "in natura"	KG	3	R\$	4,50	R\$	13,50	
96	Batata doce in natura	KG	9	R\$	5,45	R\$	49,05	
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	35	R\$	4,20	R\$	147,00	
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	8	R\$	2,90	R\$	23,20	
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	35	R\$	17,85	R\$	624,75	
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	21	R\$	12,48	R\$	262,08	
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	28	R\$	17,80	R\$	498,40	
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	8	R\$	1,30	R\$	10,40	
125	Milho Verde in natura	UND	35	R\$	1,50	R\$	52,50	
134	Pepino in natura	KG	3	R\$	5,60	R\$	16,80	
145	Repolho in natura	KG	16	R\$	5,25	R\$	84,00	
146	Salsicha bovina congelada	KG	21	R\$	9,60	R\$	201,60	
<b>SUBTOTAL</b>							<b>R\$</b>	<b>5.336,33</b>

**Projeto Atividade : 2032 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Adoçante líquido de aspartame embalagem de 100 ml	UND	14	R\$ 4,23	R\$ 59,22
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	630	R\$ 2,97	R\$ 1.871,10
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	7	R\$ 8,85	R\$ 61,95
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	14	R\$ 3,94	R\$ 55,16
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	42	R\$ 3,73	R\$ 156,66
19	Bombons de Chocolate 400g	CAIXA	21	R\$ 11,43	R\$ 240,03
30	Colorau pct 100 g	PCT	35	R\$ 0,95	R\$ 33,25
32	Confeito para Bolo 150g	UND	17	R\$ 4,00	R\$ 68,00
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	21	R\$ 5,50	R\$ 115,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	8	R\$ 4,75	R\$ 38,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	16	R\$ 2,38	R\$ 38,08
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	51	R\$ 5,95	R\$ 303,45
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	56	R\$ 19,50	R\$ 1.092,00
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	25	R\$ 5,99	R\$ 149,75
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
64	Margarina potes 250g	UND	16	R\$ 2,25	R\$ 36,00
65	<b>FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G</b> <b>Especificação:</b> Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	UND	16	R\$ 2,70	R\$ 43,20
66	Aveia em flocos embalagem em lata de 450 g	UND	16	R\$ 10,45	R\$ 167,20
80	Sal iodado refinado	KG	16	R\$ 1,45	R\$ 23,20
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	252	R\$ 0,95	R\$ 239,40
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	4	R\$ 2,95	R\$ 11,80
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	4	R\$ 2,95	R\$ 11,80
90	Abacaxi In natura	KG	16	R\$ 6,00	R\$ 96,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
96	Batata doce in natura	KG	16	R\$ 5,45	R\$ 87,20
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	16	R\$ 4,20	R\$ 67,20
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	16	R\$ 2,90	R\$ 46,40
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	16	R\$ 17,85	R\$ 285,60
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	16	R\$ 12,48	R\$ 199,68
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	25	R\$ 17,80	R\$ 445,00
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50
125	Milho Verde in natura	UND	28	R\$ 1,50	R\$ 42,00
134	Pepino in natura	KG	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80
145	Repolho in natura	KG	8	R\$ 5,25	R\$ 42,00
146	Salsicha bovina congelada	KG	16	R\$ 9,60	R\$ 153,60
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 6.519,73</b>

**Projeto Atividade : 2035 – Manutenção do Programa Saúde da Família**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

<b>Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo</b>						
<b>Fonte de Recurso : 012900</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>	
3	Adoçante líquido de aspartame embalagem de 100 ml	UND	7	R\$ 4,23	R\$	29,61
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	315	R\$ 2,97	R\$	935,55
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	14	R\$ 8,85	R\$	123,90
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	28	R\$ 3,94	R\$	110,32
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	42	R\$ 3,73	R\$	156,66
30	Colorau pct 100 g	PCT	35	R\$ 0,95	R\$	33,25
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	7	R\$ 5,50	R\$	38,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	7	R\$ 4,00	R\$	28,00
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	8	R\$ 4,75	R\$	38,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	16	R\$ 2,38	R\$	38,08
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	16	R\$ 19,50	R\$	312,00
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	16	R\$ 5,99	R\$	95,84
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$	113,50
64	Margarina potes 250g	UND	16	R\$ 2,25	R\$	36,00
65	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G <b>Especificação:</b> Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	UND	25	R\$ 2,70	R\$	67,50
66	Aveia em flocos embalagem em lata de 450 g	UND	3	R\$ 10,45	R\$	31,35
80	Sal iodado refinado	KG	16	R\$ 1,45	R\$	23,20
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	210	R\$ 0,95	R\$	199,50
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	8	R\$ 2,95	R\$	23,60
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	8	R\$ 2,95	R\$	23,60
90	Abacaxi In natura	KG	16	R\$ 6,00	R\$	96,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	3	R\$ 4,50	R\$	13,50
96	Batata doce in natura	KG	18	R\$ 5,45	R\$	98,10
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	16	R\$ 4,20	R\$	67,20
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	25	R\$ 2,90	R\$	72,50
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	16	R\$ 17,85	R\$	285,60
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo	KG	25	R\$ 12,48	R\$	312,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

	moída in natura fresca.					
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	16	R\$ 17,80	R\$ 284,80	
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	25	R\$ 1,30	R\$ 32,50	
125	Milho Verde in natura	UND	25	R\$ 1,50	R\$ 37,50	
134	Pepino in natura	KG	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80	
145	Repolho in natura	KG	16	R\$ 5,25	R\$ 84,00	
146	Salsicha bovina congelada	KG	16	R\$ 9,60	R\$ 153,60	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 4.012,06</b>	

**Projeto Atividade : 2038 – Manutenção de Outros Programas em Saúde**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	840	R\$ 2,97	R\$ 2.494,80
10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	35	R\$ 8,85	R\$ 309,75
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	56	R\$ 3,94	R\$ 220,64
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	35	R\$ 3,73	R\$ 130,55
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
26	Cereal de farinha de milho sabor (milho) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	105	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
30	Colorau pct 100 g	PCT	28	R\$ 0,95	R\$ 26,60
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	49	R\$ 5,50	R\$ 269,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	14	R\$ 4,00	R\$ 56,00
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	16	R\$ 4,75	R\$ 76,00
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	84	R\$ 2,38	R\$ 199,92
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	51	R\$ 5,95	R\$ 303,45
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	49	R\$ 19,50	R\$ 955,50
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	33	R\$ 5,99	R\$ 197,67
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	3	R\$ 113,50	R\$ 340,50
64	Margarina potes 250g	UND	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

65	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G <b>Especificação:</b> Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	UND	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
66	Aveia em flocos embalagem em lata de 450 g	UND	7	R\$ 10,45	R\$ 73,15
80	Sal iodado refinado	KG	26	R\$ 1,45	R\$ 37,70
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	42	R\$ 0,95	R\$ 39,90
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	32	R\$ 2,95	R\$ 94,40
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	32	R\$ 2,95	R\$ 94,40
90	Abacaxi In natura	KG	33	R\$ 6,00	R\$ 198,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
96	Batata doce in natura	KG	35	R\$ 5,45	R\$ 190,75
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	56	R\$ 4,20	R\$ 235,20
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	168	R\$ 17,85	R\$ 2.998,80
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	126	R\$ 12,48	R\$ 1.572,48
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	126	R\$ 17,80	R\$ 2.242,80
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	140	R\$ 1,30	R\$ 182,00
125	Milho Verde in natura	UND	105	R\$ 1,50	R\$ 157,50
134	Pepino in natura	KG	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80
145	Repolho in natura	KG	42	R\$ 5,25	R\$ 220,50
146	Salsicha bovina congelada	KG	63	R\$ 9,60	R\$ 604,80
153	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais, rico em cálcio e proteína, lata com 400gr., sabores variados	UND	35	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 19.338,81</b>

**Projeto Atividade : 2040 – Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde**

**Elemento de Despesa : 33.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte de Recurso : 010000**

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	Valor Unit.	Valor Total
3	Adoçante líquido de aspartame embalagem de 100 ml	UND	14	R\$ 4,23	R\$ 59,22
9	Arroz tipo I, longo e fino 01.kg	UND	1890	R\$ 2,97	R\$ 5.613,30



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

10	Aveia em flocos finos embalagem de 450 g	UND	175	R\$ 8,85	R\$ 1.548,75
14	Biscoito salgado amanteigado de 400g	PCT	210	R\$ 3,94	R\$ 827,40
16	Bolacha água e sal de 400g	UND	42	R\$ 3,73	R\$ 156,66
25	Cereal de farinha de arroz sabor (arroz) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	193	R\$ 10,00	R\$ 1.930,00
26	Cereal de farinha de milho sabor (milho) adicionado 9 vitaminas, nutripotec, e ferro, lata com 400 g	LATA	190	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00
30	Colorau pct 100 g	PCT	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
34	Creme de milho em pacotes de 200 g	UND	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
35	Erva doce embalagem de 50 g	UND	42	R\$ 4,00	R\$ 168,00
41	Farinha de trigo com fermento 1Kg	KG	25	R\$ 4,75	R\$ 118,75
45	Flocos de milho pré-cozido pct 500g	PCT	210	R\$ 2,38	R\$ 499,80
51	Leite condensado lata com 395 Gr	UND	56	R\$ 5,95	R\$ 333,20
53	Leite de soja (adicionado de vitaminas, minerais e metionina) pcts de 200 g	UND	25	R\$ 19,50	R\$ 487,50
58	Macarrão cortado pacotes de 1 kg	UND	175	R\$ 5,99	R\$ 1.048,25
62	Margarina com sal embalagem balde de 15kg	UND	1	R\$ 113,50	R\$ 113,50
64	Margarina potes 250g	UND	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
65	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G <b>Especificação:</b> Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	UND	105	R\$ 2,70	R\$ 283,50
66	Aveia em flocos embalagem em lata de 450 g	UND	7	R\$ 10,45	R\$ 73,15
80	Sal iodado refinado	KG	39	R\$ 1,45	R\$ 56,55
84	Suco S/ açúcar 25 g	UND	525	R\$ 0,95	R\$ 498,75
86	Tempero Completo com pimenta 500 g	UNID	16	R\$ 2,95	R\$ 47,20
87	Tempero Completo s/ Pimenta 500 g	UND	16	R\$ 2,95	R\$ 47,20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

90	Abacaxi In natura	KG	49	R\$ 6,00	R\$ 294,00
91	Abobora regional "in natura"	KG	7	R\$ 4,50	R\$ 31,50
96	Batata doce in natura	KG	7	R\$ 5,45	R\$ 38,15
97	Batata tipo inglesa "in natura"	KG	56	R\$ 4,20	R\$ 235,20
98	Bebida Láctea com polpa de frutas em garrafa de 180G	UND	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
103	Carne bovina (patinho) in natura fresca	KG	126	R\$ 17,85	R\$ 2.249,10
105	Carne bovina (sem osso) tipo músculo moída in natura fresca.	KG	175	R\$ 12,48	R\$ 2.184,00
106	Carne bovina sem osso tipo de I	KG	109	R\$ 17,80	R\$ 1.940,20
116	Iogurte com polpa de fruta 90 g	UND	840	R\$ 1,30	R\$ 1.092,00
125	Milho Verde in natura	UND	70	R\$ 1,50	R\$ 105,00
134	Pepino in natura	KG	18	R\$ 5,60	R\$ 100,80
145	Repolho in natura	KG	214	R\$ 5,25	R\$ 1.123,50
146	Salsicha bovina congelada	KG	63	R\$ 9,60	R\$ 604,80
153	Suplemento alimentar com 25 vitaminas e minerais, rico em cálcio e proteína, lata com 400gr., sabores variados	UND	53	R\$ 65,00	R\$ 3.445,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 29.743,18</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 121.857,55</b>

**4.1.1.** O valor total do presente contrato é de **R\$ 121.857,55 ( Cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos )**, conforme está especificado.

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência do contrato terá a duração da data de assinatura e término em 31 do mês de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** - A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP nº 012/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2032 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2035 - Manutenção do Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012900

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2038 - Manutenção de Outros Programas em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2040 - Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	010000

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2041 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial (AIH S)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	013600
FONTE	014600

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2044 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde - TFVS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012100

ÓRGÃO	20 – FMS – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021 – Sec. Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE	2045 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	012900

**6.2** - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2018;

**6.3** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2.** Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.
- g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.
- h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**  
**“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/Pá, 17 de Abril de 2018.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JACAREACANGA**  
CNPJ nº. 11.462.638/0001-60  
Carla Sanocelia Cardoso Barros  
**CONTRATANTE**

---

**P. VIANA – COMÉRCIO**  
CNPJ Nº. 07.029.113/0001-69  
Paulo Viana  
CPF nº. 468.815.572-72  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA  
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

2) \_\_\_\_\_

RG:

CPF: